

AS RELAÇÕES SOCIAIS E A PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE JALES - SP¹

João Geraldo Nunes RUBELO²

Resumo: Tomando como premissa básica o fato de que o pequeno produtor rural nas suas mais variadas formas de existência no capitalismo, tem sua produção baseada no trabalho familiar, buscou-se analisar a sua existência no município de Jales no período compreendido de 1950 a 1996. Apesar da diversidade de relações sociais, a figura do produtor parceiro predomina na forma de organização social da produção. A impossibilidade de captação de lucro significativa na comercialização é uma variável constante, sendo que a justificativa deve-se à comercialização dos produtos feita por intermediários. A tecnificação da pequena produção é lenta em algumas partes, não abrange todo o ciclo de produção e nem todos os produtos.

Palavras-chave: Relações sociais; pequeno produtor rural; trabalho familiar; tecnificação.

Introdução

Muito mais do que uma posição acabada, essas considerações têm a finalidade de esclarecer como a categoria pequeno produtor³ rural entendido nas suas mais variadas formas: produtor proprietário, produtor parceiro e produtor ocupante, passou a compor o quadro da economia do município de Jales no período compreendido de 1950 a 1996, quais as relações sociais de produção estabelecidas, formas de produção e comercialização.

¹ Este artigo representa parte do sexto capítulo, com algumas alterações, da dissertação de mestrado "A produção camponesa no município de Jales - SP", elaborada e defendida na FCT/UNESP, Campus de Presidente Prudente, sob orientação da Professora Dr.^a Fátima Rotundo da Silveira.

² Professor Msc. da Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FISA - 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP - Brasil.

³ A categoria analítica de pequeno produtor a que me refiro é aquele da pequena produção de valores, da pequena propriedade (no caso do produtor proprietário), do pequeno capital enfim que não acompanha o ritmo do processo de tecnificação imposto pela modernização tecnológica da sociedade capitalista.

Esta pesquisa restringiu-se aos pequenos estabelecimentos rurais, com área inferior a 100 ha, que no município abrange um universo de 1.070 estabelecimentos⁴. Foi elaborado um questionário e aplicado em 120 estabelecimentos rurais, nos bairros que compõem a zona rural do município.

Não pretendo, neste momento, estender-me demasiadamente na descrição da caracterização dos termos produtor proprietário, parceiro e ocupante, pois o farei mais adiante, porém uma análise ainda que superficial do pequeno produtor, deve ser realizada partindo de um referencial, neste caso a FIBGE.

A FIBGE, (1995-96) considerou a categoria produtor como sendo "(...) a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedades de terceiros." (Censo Agropecuário, 1995-96, p.23). O produtor pode ser:

"Proprietário: quando as terras do estabelecimento, no todo ou em partes, fossem de sua propriedade. Parceiro: se as terras do estabelecimento fossem de propriedades de terceiros, e estivessem sendo explorados em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual, resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e Ocupante: nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso." (Censo Agropecuário, 1995-96, p.24)

1 A expansão capitalista na Microrregião geográfica de Jales

Para analisar o pequeno produtor rural no município de Jales, faz-se necessário uma breve reconstrução do processo de expansão e inserção capitalista na micro-região geográfica de Jales, para assim entendermos a presença deste segmento da sociedade neste espaço territorial.

⁴ Dados obtidos através de levantamento realizado na FIBGE – Censo Agropecuário de 1995-96

A instalação da frente de expansão, na micro-região geográfica de Jalcs, não ocorreu de forma harmônica, porém foi marcada por conflitos pela posse e instalação da grilagem da terra, apoiada pela burguesia cafeeira que encontrava-se na vanguarda do governo paulista e tinha interesse em que a frente pioneira expandisse rumo a esta área do extremo sertão do Estado, possibilitando e criando a infra-estrutura necessária a futura expansão da cultura cafeeira. Esse espaço entrava no processo como reserva de valor para quando o café ali chegasse.

Ao analisar o termo pioneiro, é preciso distinguir dois tipos sociais: os precursores, que são aqueles que lançaram os germes das regiões pioneiras, e, em seguida, os que de fato realizaram propriamente a obra. Conforme ressalta Monbeig (1984), houve uma corrente de mineiros responsável pela frente de expansão que percorreu as terras paulistas por volta de 1830. Essa tomou dois caminhos ao chegar a este Estado, a que se dirigiu a leste, atravessando o rio Grande; atingindo o norte do Estado de São Paulo e outra destinou-se a oeste, avançando à frente dos plantadores paulistas.

À frente da expansão pioneira encontra-se um movimento peculiar composto essencialmente por grileiros⁵. Ao fazerem a grilagem da terra, os grileiros entram em conflito com os posseiros, no caso específico do oeste paulista, foram os ocupantes e posseiros, que dificilmente possuíam títulos de propriedades ou de posse. Portanto, para os grileiros, num país em que a terra se valorizava rapidamente, fazer posse de grandes extensões de terras significava fazer fortuna sem esforços. A partir desse quadro, a frente pioneira é caracterizada por tensões de classes que resultam em conflitos.

Alguns mineiros que se deslocaram primeiramente para terras mais longínquas (como as do Mato Grosso), fundaram o vilarejo de Santana do Paranaíba no nordeste do que vem a ser hoje o Estado do Mato Grosso do Sul, próximo à fronteira com o Estado de São Paulo. Com o passar do tempo, cruzaram o limite do Estado de São Paulo atingindo os planaltos ocidentais. Isso ocorreu com o mineiro Patrício Lopes de Souza nos idos da década de 1830. Sua chegada às extremidades

⁵ Monbeig (1984, p. 143) define grileiro como “*Na linguagem popular, grileiro ou grilo é um fabricante, no mínimo, um falsificador de títulos de propriedade.*”. Este representa os interesses de um segmento da sociedade, os médios e grandes proprietários, que utilizam de seus serviços para ocupar novas terras.

da micro-região geográfica de Jales no noroeste paulista ocorreu, portanto, no sentido contrário ao de outros mineiros, que partiram de Minas rumo ao Estado paulista e também da frente pioneira que, naquele momento, estava na região de Campinas.

Patrício tomou posse de enormes extensões florestais, não cultivada que denominou fazenda Ponte Pensa. Mas antes de sua morte, que ocorreu em 1885, elaborou um testamento deixando a propriedade para parentes.

O ano de 1912 foi marcado pelo início de um longo processo de grilagem da fazenda "Ponte Pensa" pela "*Sociedade Agrícola Glória & Furquim (...)*" (MURAMATSU, 1984, p.17), que passa a fazer a reivindicação junto aos órgãos competentes da delimitação de tal área para poder iniciar a retalhação da mesma e vendê-la rapidamente. Houve um momento de contestação por parte da Fazenda Estadual quanto à veracidade dos documentos apresentados, porém o Supremo Tribunal Federal, ao qual a Fazenda Estadual encaminhou o processo, reconheceu a documentação apresentada pela Sociedade Glória & Furquim e em 19 de março de 1914, o Juiz Federal da seção de São Paulo, Wenceslau José de Oliveira Queiroz, concede a posse do direito do imóvel, autorizando a demarcação das terras.

Legalizada a posse dentro das normas estabelecidas pelo Estado, cada qual tratou o mais rápido possível de vender as suas terras a terceiros, e, em um período de 5 anos no máximo (1915-1920), já haviam vendido toda a Ponte Pensa. Porém, os lotes colocados à venda eram de grandes proporções, que variavam "*(...) entre 1.000 a 10.000 alqueires aproximadamente.*" (MURAMATSU, 1984, p. 19). Isso evidencia que não era o pequeno agricultor que iria comprar essas terras, contudo pessoas que dispunham de uma soma considerável de capital. Para Monbeig (1984), a possibilidade de aquisição destas contou com a influência de que a burguesia cafeeira dispunha para movimentar a máquina do Estado em seu próprio benefício, pois, quando se pôs em movimento o avanço da frente pioneira para o oeste paulista, esse movimento estava muito bem hierarquizado, já que, era encabeçada por uma classe de grandes fazendeiros, os quais além de dirigiam importantes sociedades bancárias e ferroviárias também detinham postos na administração pública.

Após o fim da venda das terras da fazenda Ponte Pensa, por parte de seus grileiros, ainda por um período, continuaram vendendo imóveis rurais dentro dos limites da fazenda ora em questão. O que houve, portanto, foi uma superposição de títulos de propriedades característica das zonas pioneiras.

No ano de 1941 chegam à região os herdeiros de Patrício, que se deparam com a situação de grilagem e com uma nova estrutura fundiária implantada. A reação foi fazerem, pela primeira vez, a reivindicação de posse da fazenda Ponte Pensa junto à Comarca de Araçatuba. O maior problema enfrentado pelos herdeiros de Patrício estava relacionado com a questão do tempo, ou seja, esses demoraram 56 anos após a morte de Patrício para realizarem a reivindicação e 29 anos já haviam decorrido da grilagem feita pela “Sociedade Glória & Furquim”.

O final do processo ocorreu 12 anos mais tarde com o parecer do juiz negando os direitos dos herdeiros de Patrício, baseando-se na seguinte afirmação: “(...) *haviam dormido na postulação de seus direitos (...)*” (Ação Ordinária, 1948 apud MURAMATSU, 1984, p. 74).

Diante da batalha judicial travada entre os herdeiros de Patrício e a burguesia cafeeira, venceu justamente aquele grupo que tinha uma ligação direta com o poder público paulista. Dessa forma, os mineiros foram incapazes de resistir aos fazendeiros de café, que, impulsionados pela expansão da cultura cafeeira, começaram a derrubar a floresta. Os cafeicultores não tiveram dificuldades em obter títulos de propriedade, à custa de imensos territórios, antes reconhecidos como pertencentes aos criadores de gado.

Ficou claro pelo processo de expansão da frente pioneira na micro-região geográfica de Jales, expropriou os ocupantes, legítimos donos e também aqueles que aqui chegaram e fizeram grandes posses para que, com o decorrer do tempo, pudessem especular.

2 O pequeno produtor rural no município de Jales

No município em questão há uma predominância da estrutura fundiária alicerçada na pequena propriedade que vai de 0 a 100 ha. Esta predominância deve-se a crise de 1929, que promoveu a perda lenta e gradual do poder que bur-

guesia cafeeira paulista exercia frente a política de expansão da frente pioneira no Estado de São Paulo. Diante deste contexto de crise econômica, a base produtiva do estado de São Paulo passa a não alicerçar-se na economia cafeeira. Muitos fazendeiros perceberam que poderiam transformar suas terras, quase destituídas de preço após a crise, em capital, que poderia ser aplicada em outros setores da economia (MARTINS, 1996), nesta lógica: “Colonizar passou a ser sinônimo de comprar terras e vendê-las aos imigrantes ex-colonos do café, com gordos lucros” (MURAMATSU, 1984, p. 29), pois esse segmento da sociedade era o que não tinha sofrido grandes perdas com a crise de 1929. As atuações das companhias de colonização, atraem para esta área legiões de ex-colonos, pequenos proprietários de terras e até mesmo alguns fazendeiros, com o objetivo de adquirirem terras através da compra de um lote.

A condição da terra, sempre predominou a figura do produtor proprietário, seguido pelo produtor parceiro. O primeiro entre as décadas de 40 e 80, praticou a cafeicultura no moldes tradicionais. Após esse período, inicia-se em algumas áreas o processo de diversificação da cultura, que realiza-se com intensa diferenciação e mesmo exclusão de grupos sociais. Nem todos os produtores proprietários agrícolas conseguiram inserir neste processo, já que, a mudança na base técnica de produção rural tornou-se a primeira grande barreira a ser transposta por este segmento social. Soma-se a este fato um crescimento de pastagens no município, sendo que esta expansão não é acompanhada pelo aumento do número do rebanho bovino. Portanto, se aumenta a área de pastagens, isto representa uma diminuição das áreas agrícolas. O segundo, predomina nos bairros rurais em que a uva é a cultura principal. Estes produtores são os antigos meeiros de café, que ao sentirem a redução da área de plantio desta cultura, migraram de atividade agrícola e não desapareceram.

3 Formas de organização da produção

Tomando como premissa básica o fato de que a categoria pequeno produtor, em suas variadas formas de existência no capitalismo, é uma produção baseada

no trabalho familiar cujo intuito principal é a reprodução baseada no trabalho familiar e de suas condições de produção, torna-se necessário uma breve conceituação teórica acerca do que vem a ser o trabalho familiar

Tavares dos Santos (1984) define o trabalho familiar como sendo uma unidade em que:

“(...) a força de trabalho é utilizada segundo seu valor de uso, pois é como atividade orientada de transformação de objetos que a capacidade de trabalho de cada membro possui significado para a família. Não se realiza a separação do trabalho da pessoa do trabalhador nem a conseqüente conversão da força de trabalho em mercadoria. Cada pessoa da família (...) desempenha um trabalho útil e concreto, segundo o momento e a necessidade. Desse modo, estrutura-se no interior da família uma divisão técnica do trabalho, articulada pelo processo de cooperação, resultando numa jornada de trabalho combinada dos vários membros da família. Nesse sentido a família(...) transforma-se em um trabalho coletivo.” (p.33-34)

O trabalho familiar é:

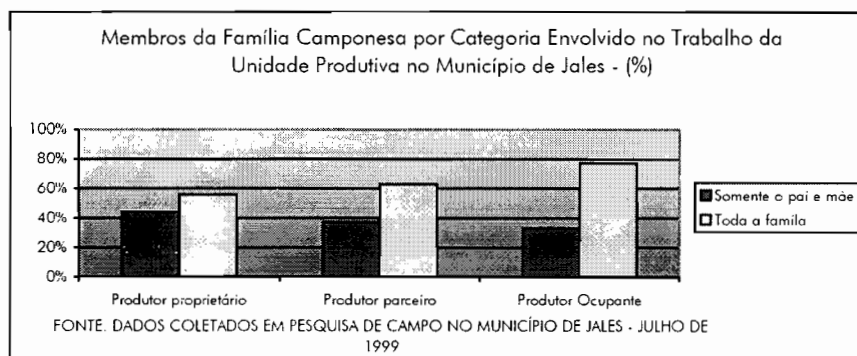
“(...) utilizado durante todas as etapas do processo produtivo. Há, porém, dentro da mesma, uma certa divisão do trabalho. Enquanto cabe aos homens a direção da unidade produtiva, a responsabilidade por todas as tarefas produtivas, que ocupam a ano todo, o trabalho feminino é solicitado durante a colheita, quando há necessidade de mais mão-de-obra. Cabe às mulheres os serviços domésticos, o cuidado com os filhos, o tratamento das criações domésticas e dos cultivos de subsistência, existentes próximo às residências.” (SILVEIRA, 1990, p.159)

Uma parte significativa da produção agrícola desenvolvida no município de Jales nos estabelecimentos abaixo de 100 ha, se faz através do pequeno produ-

tor. É nesse espaço que a organização e a divisão do trabalho familiar por sexo e idade e o tamanho da força de trabalho familiar são melhor considerados, bem como as diferenças nas condições de vida entre as unidades de produção. (ver Gráfico n.º 1)

É visível pelos dados do gráfico que em todas as etapas do processo produtivo na unidade camponesa, envolvendo as categorias de produtor proprietário, parceiro e ocupante, com relação ao envolvimento de todos os membros da família, esta é mais expressiva no produtor parceiro e no produtor ocupante. Dos produtores parceiros pesquisados, 63% utilizam além do pai e da mãe, os filhos, em alguma das etapas do processo produtivo, enquanto que 37% utilizam somente o pai e a mãe. Neste caso deve-se ao fato de os filhos serem pequenos, portanto não dá para serem utilizados em nenhum momento do processo produtivo. Com relação aos ocupantes, 77% envolve toda a família no processo e somente 33% o pai e a mãe; a justificativa assemelha-se a dos parceiros, uma vez que os filhos estudam e não há tempo disponível para a atividade no campo.

GRÁFICO 1 – Membros da Família Camponesa por categoria envolvida no trabalho da Unidade Produtiva no município de Jales



Todos os membros da família são envolvidos direta ou indiretamente na produção para aumentá-la, sem ampliar suas terras. Dentro dessa lógica, o volume da produção pode ser ampliado, produzindo muito além do necessário a sua sobrevivência, portanto gerando um excedente, que será comercializado, e o capital pode

ser destinado: uma parte para a compra de mais terras, ampliando assim a área a ser trabalhada, uma outra parte para suprir as despesas ao longo do ano agrícola, (uma vez que sua renda está relacionada a safras agrícolas) e uma outra parte ainda e usada para aquisição de fertilizantes, sementes selecionadas, arames para cercas, adubos, implementos que pode ser de tração animal ou mecânica, dependendo do grau de tecnificação empregada no estabelecimento, etc.

Desde que o trabalho da unidade familiar pôde depender somente do trabalho masculino adulto ou incluir os demais membros da família (mulher e crianças), a taxa de exploração pôde ser aumentada, na unidade de produção, pelo uso dessa força de trabalho adicional conforme fosse requerido.

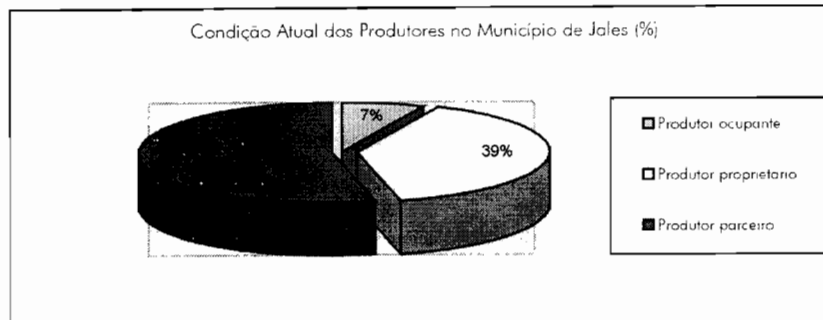
4 As relações sociais de produção

Analisando separadamente cada uma dessas relações sociais de produção, que caracteriza-se pelo envolvimento de toda a família no processo produtivo, chega-se a algumas considerações: dos 120 estabelecimentos pesquisados, as relações de produção dividiram-se assim: 53%, ou 64 famílias são constituídas por parceiros, 40% ou 48 famílias, por proprietários e 7% ou 9 famílias, por ocupantes (ver figura nº2)

O pequeno produtor parceiro, com relação à parceria, fica claro pela definição da FIBGE que o parceiro trabalha em terras de terceiros, e isso ocorre, segundo Silveira (1990), porque o sistema de parceria é constituído por:

"(...) pequenos produtores rurais que não possuem terras. Para produzir arrendam terras de outrem e pagam o arrendamento em produto (...) dependendo do contrato feito. A parceria geralmente ocorre quando o agricultor é bastante descapitalizado e não possui condições de levantar dinheiro para a produção. (...) O parceiro é um produtor com pouca independência, pois não é livre para escolher o que plantar e a renda paga em produto é mais alta que a em dinheiro." (p.144-45)

GRÁFICO 2 – Condição atual dos produtores no município de Jales



FONTE: Dados coletados em trabalho de campo no município de Jales – Julho/1999

Já, para Marx, (1984) a parceria ocorre como uma relação em que:

“(...) o lavrador fornece, além de seu trabalho (próprio ou alheio), uma parte do capital da exploração (o gado por exemplo), dividindo-se o produto em determinadas proporções, que variam segundo os diferentes países, entre o parceiro e o latifundiário(...)” (p.1020)

Oliveira (1991) complementa que o parceiro é aquele produtor que:

“(...) nunca possui ou perdeu a propriedade da terra, ao recusar a condição de proletário, procura abrir acesso à terra, através do pagamento pelo seu uso. Pagando em produto, através das muitas formas de parceria (meação, terça, Quarta, percentagem, etc.) ele transfere para o proprietário da terra renda em produto, (...) pagando em dinheiro (...) renda em dinheiro (...) pagamento em trabalho que ele abre acesso à terra, transferindo para o proprietário dias de trabalho, renda em trabalho(...)” (p.62)

No sistema de parceria, o parceiro é um produtor com pouca independência, pois, não é livre para escolher o que plantar. Fica evidente que este sistema é aquele

no qual os pequenos produtores recorrem quando já não mais conseguem inserir-se em outra relação de produção, como a de produtor proprietário, já que além das fases de exploração citadas, no parágrafo anterior, este também paga indiretamente renda em trabalho, quando consome trabalho para cuidar da cultura. Se todos os membros da família estão inseridos na produção, o chefe da mesma conseguirá fazer com que cada qual vá produzir o necessário para conseguir cobrir o seu custo de manutenção, e o excedente é que se transformará no pecúlio para alguma eventualidade sinistrosa que ocorrer ao longo do ano agrícola. Porém, se nem todos forem inseridos, o seu custo aumentará e vai sobrecarregar as que estão trabalhando e os poucos recursos que sobram depois de pagas as despesas, serão menores.

Por não possuírem um dos elementos fundamentais, a terra, estão em uma situação de desvantagem com relação digamos, à categoria produtor proprietário. Neste sistema, o produtor direto familiar detém parcela das mercadorias geradas no processo produtivo. Além do mais, se responsabiliza por parte dos riscos da produção agrícola, pois, neste caso o coloca como demandador de crédito, de um lado, e como vendedor de produtos agrícolas, de outro. No primeiro caso, este é explorado na obtenção de crédito no sistema bancário, junto ao capital comercial ou junto ao proprietário de terra. Diante deste contexto, para terem acesso a esse bem, têm que se submeter a um produtor capitalista, que estabelece um contrato de parceria. Por fim, o valor excedente é apropriado pelo capital no processo de comercialização.

Para Oliveira, a expansão capitalista no campo, no Brasil, não consegue promover o desaparecimento desse sistema de relação de produção, uma vez que: *"(...) ao mesmo tempo em que promove o seu desaparecimento em algumas porções do território brasileiro, como por exemplo, no café (...), promove igual e simultaneamente sua expansão em outras regiões (...)." (OLIVEIRA, 1991, p.70)*. Por si só, dos parceiros no município que realizavam a atividade cafeeira, uma parte migrou para a cultura da uva. Portanto, o avanço da expansão capitalista no campo agrícola do município através da modernização não conseguiu eliminar a parceria, no entanto aproveitou-se para submetê-la a uma outra cultura; a da uva. Enfim:

"(...) dentro do modo capitalista de produção, ocorre o estabeleci-

mento de diferentes tipos de relações de produção, muitas delas não são especificamente capitalistas, mas se produzem e se reproduzem dentro deste modo de produção.” (SILVEIRA, 1990, p.12)

Pode-se dizer que este segmento social continua ainda existindo, além da idéia mencionada nos parágrafos anterior ao fato que:

“Do ponto de vista do trabalhador, a parceria permite uma vivência de autonomia relativa e de esperança de atingir a autonomia do pequeno proprietário, sugerida pela ideologia da mobilidade através do trabalho. A história vivida pelos parceiros em seu conjunto é uma história de frustrações destas expectativas.”(MOREIRA, 1999, p.152)

O pequeno produtor proprietário, *“(...) detém tanto a propriedade privada da terra quanto a dos instrumentos de seu trabalho e a posse dos meios de vida necessários à sua manutenção. Logo, no seu processo de trabalho não se realizam todas as condições fundamentais da relação social de produção capitalista.”* (TAVARES DOS SANTOS, 1984, p.23), qual seja, a de expropriar os meios de produção, na medida que a terra é o meio de produção essencial para a existência, pois se não tivesse acesso à ela teria que vender sua força de trabalho, como no caso do produtor parceiro. A grande diferença em não inserir o pequeno produtor proprietário numa relação capitalista de produção, deve-se ao fato de o mesmo combinar a produção dos meios de vida com a produção de mercadorias.

Dessa forma:

“(...) a produção e reprodução das condições de vida dos trabalhadores não é regulada pela necessidade de lucro do capital, porque não se trata de capital no sentido capitalista da palavra. O trabalhador e lavrador não recebem lucro. Os seus ganhos são ganhos do seu trabalho, e do trabalho de sua família e não ganhos de capital exatamente porque esses ganhos não provém da

exploração de um capitalista sobre um trabalhador expropriado dos instrumentos de trabalho. Apenas quando o capital subordina o pequeno lavrador, controlando os mecanismos de financiamento e comercialização, processo muito claro no Sul e Sudeste, é que sub-repticiamente as condições de existência do lavrador e sua família, suas necessidades e possibilidades econômicas e sociais, começam a ser reguladas e controladas pelo capital, como se o próprio lavrador não fosse o proprietário da terra, como se fosse um assalariado do Capitalismo". (MARTINS, 1980, p.59-60 apud. OLIVEIRA, 1991, p.61)

A presença do pequeno produtor proprietário neste município, fez-se com o processo de colonização ocorrida na micro-região geográfica de Jales.

Um dos grandes problemas vividos pelos pequenos produtores proprietários. diz respeito à fragmentação da propriedade, através do processo de herança. As regras de herança da terra tornam-se cruciais para a manutenção deste segmento social. Para o acesso a terra em escala mínima necessária a sua reprodução, muitos herdeiros, que persistem em manter vínculo com a mesma optam por migrar para áreas onde o preço da terra é mais baixo.

O pequeno produtor ocupante, os ocupantes são aqueles que segundo a FIBGE não possuem a terra e se apossam da mesma, por consentimento ou não do dono do estabelecimento e passam a cultivá-la segundo seus interesses. Estaremos trabalhando com o conceito de posseiro que tem o consentimento do produtor proprietário para residir.

Embora envolva todos os membros família no processo produtivo, não são expropriados das duas formas como relacionamos anteriormente quanto aos produtores parceiros. Os produtores ocupantes não pagam renda pela sua produção, já que aqueles por nós pesquisados moram nos estabelecimentos do produtor proprietário, ao qual estão ligados por laços de parentesco. O envolvimento de todos os membros da família deve-se ao fato de quererem o mais rápido possível tornarem-se produtor proprietário; conseqüentemente, quanto maior a força de trabalho em-

pregada na produção, consorciada com o manejo correto da cultura, maior será sua produtividade e ganho. Embora deva-se ressaltar que na comercialização este será também expropriado pelo intermediário.

5 Formas de produção e comercialização da produção agrícola.

Ao nível da evolução das técnicas utilizadas constatou-se que 92 estabelecimentos, ou seja, 77% do total geral não recorrem à assistência técnica fornecida pela Casa da Agricultura local, e 28 estabelecimentos ou 23% recorrem a esta ajuda. A justificativa dada pela grande maioria dos que responderam negativamente, deve-se ao fato de acharem que as recomendações dos técnicos nem sempre correspondem à realidade financeira da unidade de produção agrícola, pelos seus poucos recursos econômicos disponíveis. Muitos reconhecem que o modelo indicado pelos técnicos pode dar certo, mas preferem continuar produzindo segundo os ensinamentos passado de geração em geração.

Está explícito o medo que o pequeno produtor rural tem de aderir as novas técnicas produtivas e vincular-se a outros processos produtivos, pois o novo é uma incerteza que tanto pode dar certo, como pode dar errado, e neste caso, um erro pode custar uma vida inteira de trabalho no campo, já que a mudança implica em investimento, como compra de máquinas e equipamentos. Também alegam que há no país, a falta de uma política agrícola confiável para o pequeno produtor rural, sendo esta a grande determinante que os impede de uma mudança para “melhor”.

Exemplos, de fracasso com mudança de cultura é o que não falta, segundo os pequenos produtores. Do universo de produtores que procuraram ajuda, uma parte diz satisfeita por terem conseguido melhorar seu de produção e conseqüentemente de vida, com melhoras na produtividade, mas reconhecem que falta mais preparo aos técnicos agrícolas e visitas periódicas aos estabelecimentos rurais. Porém, há os que alegam que a mudança não trouxe melhoras, por duas razões: pela falta de política agrícola definida para a comercialização da produção e sentiram-se subordinados no fato de que não são mais eles que decidem sobre o processo técnico a ser utilizado; se referem como sendo “obrigados” a executar as tarefas

exploração de um capitalista sobre um trabalhador expropriado dos instrumentos de trabalho. Apenas quando o capital subordina o pequeno lavrador, controlando os mecanismos de financiamento e comercialização, processo muito claro no Sul e Sudeste, é que sub-repticiamente as condições de existência do lavrador e sua família, suas necessidades e possibilidades econômicas e sociais, começam a ser reguladas e controladas pelo capital, como se o próprio lavrador não fosse o proprietário da terra, como se fosse um assalariado do Capitalismo". (MARTINS, 1980, p.59-60 apud. OLIVEIRA, 1991, p.61)

A presença do pequeno produtor proprietário neste município, fez-se com o processo de colonização ocorrida na micro-região geográfica de Jales.

Um dos grandes problemas vividos pelos pequenos produtores proprietários, diz respeito à fragmentação da propriedade, através do processo de herança. As regras de herança da terra tornam-se cruciais para a manutenção deste segmento social. Para o acesso a terra em escala mínima necessária a sua reprodução, muitos herdeiros, que persistem em manter vínculo com a mesma optam por migrar para áreas onde o preço da terra é mais baixo.

O pequeno produtor ocupante, os ocupantes são aqueles que segundo a FIBGE não possuem a terra e se apossam da mesma, por consentimento ou não do dono do estabelecimento e passam a cultivá-la segundo seus interesses. Estaremos trabalhando com o conceito de posseiro que tem o consentimento do produtor proprietário para residir.

Embora envolva todos os membros família no processo produtivo, não são expropriados das duas formas como relacionamos anteriormente quanto aos produtores parceiros. Os produtores ocupantes não pagam renda pela sua produção, já que aqueles por nós pesquisados moram nos estabelecimentos do produtor proprietário, ao qual estão ligados por laços de parentesco. O envolvimento de todos os membros da família deve-se ao fato de quererem o mais rápido possível tornarem-se produtor proprietário; conseqüentemente, quanto maior a força de trabalho em-

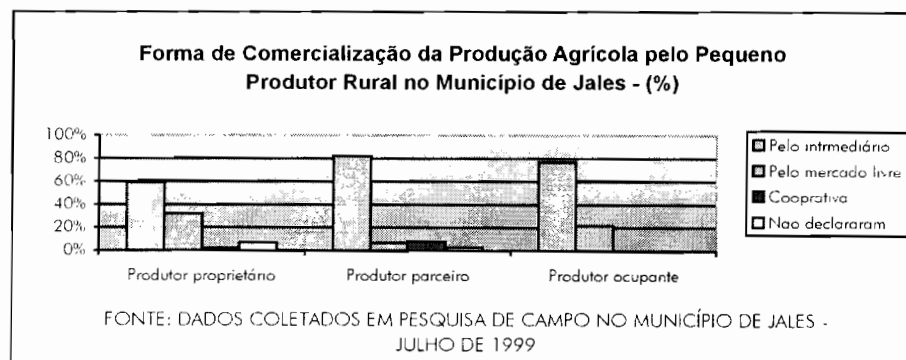
do modo como estão sendo escutadas, são obrigados a recorrer ao sistema bancário, a se submeter ao preço pago no mercado, de cuja fixação eles não participam.

Um dos pequenos produtores conclui: “ *A gente planta, sofre como os cuidados que a cultura requer e na hora da comercialização, os preços são definidos por pessoas que nem sempre sabem da realidade que o pequeno produtor passa*”

Os pequenos produtores rurais não detêm 100% dos meios de produção, já que, para produzir produtos agrícolas na atualidade há a necessidade de submeter-se, em parte, ao mercado industrial e comercial, caso contrário ele não consegue inserir sua produção no mercado. Neste caso o pequeno produtor que detém a propriedade da terra, a taxa de exploração a que é submetido vai depender fundamentalmente do mercado de terra, do mercado de insumos agrícolas, do mercado financeiro e do mercado de produtos. Nessa situação, esses mercados podem vir, em seus limites, a funcionar de uma forma que elimina a possibilidade desse pequeno produtor reter, de fato, a renda da terra e a taxa de lucro vigente na atividade de onde realiza seu trabalho. Esta questão merece uma análise mais cuidadosa, que não é o nosso objetivo no momento.

A comercialização da produção nem sempre é feita diretamente no mercado pelos pequenos produtor rurais, uma vez que este a vende a um intermediário que fica com uma parte do lucro. Esta situação também ocorre no município de Jales, sendo que a comercialização está demonstrada no Gráfico n.º 3, envolvendo as três categorias analisadas.

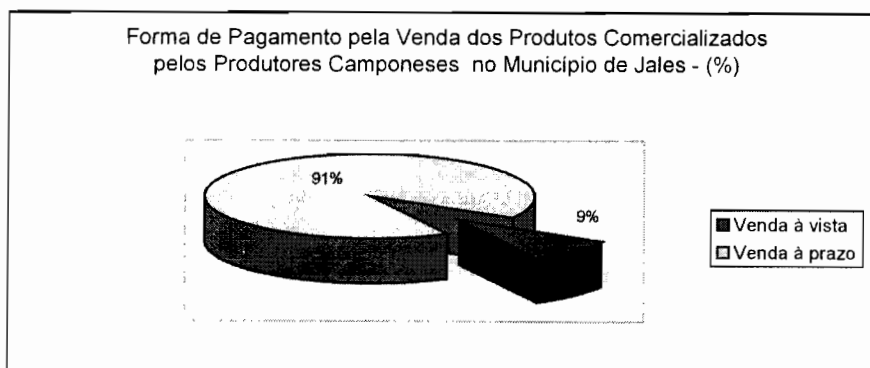
GRÁFICO 3 – Forma de comercialização da produção agrícola pelo pequeno produtor rural no município de Jales



A categoria intermediário é que faz o elo de ligação do pequeno produtor rural com o mercado através da comercialização do produto e com quem fica uma parte da renda obtida por este segmento social. Se a produção agrícola fosse colocada diretamente no mercado pelo próprio produtor, eliminando a figura do intermediário, este com certeza teria uma maior participação nos lucros; dissemos uma maior participação, porque não é somente o intermediário que expropria este segmento social, ocorre também uma expropriação por parte do comércio e das grandes indústrias, como já foi visto anteriormente. Do ponto de vista dos preços recebidos pelo produtor rural na comercialização, o poder deste depois de contabilizados os custos de produção e comercialização, é bastante restrito.

Os produtores rurais do município pesquisados, 100% demonstraram que recebem pela venda de seus produtos um valor correspondente ao preço mínimo oficial e 91% do total geral recebem depois da colheita e com venda a prazo, enquanto 9% vendem à vista conforme demonstra o Gráfico n.º 4.

GRÁFICO 4 - Forma de pagamento pela venda dos produtos comercializados pelos produtores camponeses no município de Jales



FONTE: Dados coletados em pesquisa de campo no município de Jales – Julho/1999

Deve ficar claro que, o pequeno produtor rural não explora o trabalho alheio como faz o capitalista, uma vez que a família é a base de sustentação da unidade produtiva, e este só está empregando o trabalhador pela necessidade. De-

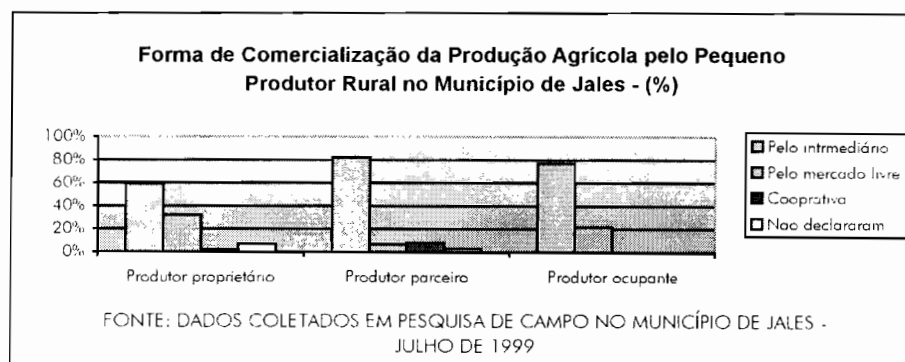
do modo como estão sendo escutadas, são obrigados a recorrer ao sistema bancário, a se submeter ao preço pago no mercado, de cuja fixação eles não participam.

Um dos pequenos produtores conclui: “*A gente planta, sofre como os cuidados que a cultura requer e na hora da comercialização, os preços são definidos por pessoas que nem sempre sabem da realidade que o pequeno produtor passa*”

Os pequenos produtores rurais não detêm 100% dos meios de produção, já que, para produzir produtos agrícolas na atualidade há a necessidade de submeter-se, em parte, ao mercado industrial e comercial, caso contrário ele não consegue inserir sua produção no mercado. Neste caso o pequeno produtor que detém a propriedade da terra, a taxa de exploração a que é submetido vai depender fundamentalmente do mercado de terra, do mercado de insumos agrícolas, do mercado financeiro e do mercado de produtos. Nessa situação, esses mercados podem vir, em seus limites, a funcionar de uma forma que elimina a possibilidade desse pequeno produtor reter, de fato, a renda da terra e a taxa de lucro vigente na atividade de onde realiza seu trabalho. Esta questão merece uma análise mais cuidadosa, que não é o nosso objetivo no momento.

A comercialização da produção nem sempre é feita diretamente no mercado pelos pequenos produtor rurais, uma vez que este a vende a um intermediário que fica com uma parte do lucro. Esta situação também ocorre no município de Jales, sendo que a comercialização está demonstrada no Gráfico n.º 3, envolvendo as três categorias analisadas.

GRÁFICO 3 – Forma de comercialização da produção agrícola pelo pequeno produtor rural no município de Jales



pois, toda a sua receita líquida não é empregada novamente na reprodução do capital, através do plantio. Na realidade só pelo fato de ter contratado mão-de-obra por um período de tempo, este trabalhador tem uma despesa mensal, esta é debitada da receita anual gerada na unidade de produção, que por sua vez deve sanar todas as despesas tidas nas diferentes etapas da produção: preparo, cultivo, manutenção e colheita e nas despesas geradas pela manutenção da família, sabendo-se que nem sempre a safra agrícola produzidas pelos pequenos produtores rurais é de produtos segundo o padrão de qualidade exigido pelo mercado.

Considerações finais

O pequeno produtor, mesmo que visto relativamente, tem espaços restringidos na competição intercapitalista contemporânea. Reverter esta lógica é o grande desafio, já que esta categoria analítica é excluída pelo Estado do poder de decisão/argumentação através de várias políticas integradas, principalmente mercantil e financeira, seletivas particularmente nos créditos de investimentos, custeio e comercialização. A solução a esta questão pode ser encontrada em várias variáveis, mas a principal pode estar na educação, que deve ser vista como um meio de elevar a participação das massas no processo de desenvolvimento capitalista, como fator básico de produção e como destinatária dos resultados do progresso, através dos efeitos da escolarização sobre a produtividade da mão-de-obra e sobre a capacidade de ganho deste segmento social excluído do processo de modernização conservadora a que este país assistiu pós década de 50.

Assim, podemos concluir historicamente, que o processo contraditório de criação e recriação da relação de produção do pequeno produtor, pautada na unidade familiar é um componente do desenvolvimento do modo capitalista de produção. A exclusão social que tem ocorrido para este setor na história da agricultura brasileira, barrando não só economicamente, mas também, cultural e ideologicamente, sua reprodução é vista pelos setores agrícolas mais avançados integrados ao mercado produtivo e até mesmo pelo setor industrial, como um setor dissociado da ordem competitiva.

RUBELO, J.G.N.. The social relations and the small agricultural productions of Jales City - SP. **Economia & Pesquisa**. Araçatuba, v.3, n.3, p.63-81, mar. 2001.

Abstract: Taking as a basic premise the fact that the small rural producer in this many forms of existence in the capitalism, has his production based on the familiar work, it was tried to analyze his existence in Jales city in the period from 1950 to 1996. Besides the diversity of social relations, the figure of the producer partner predominates in the form of social organization of production. The impossibility of the significant profit rise on the trading is a constant variable, being that the justificative is due to the trading of products made by intermediate traders. The technification of the small production is slow in some parts, it does not take the whole cycle of production or all the products.

Keywords: Social relations; small rural producer; familiar work; technification.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE. **Censos agropecuários do Estado de São Paulo de 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-96**. Rio de Janeiro: IBGE, 1996.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, K. **El Capital**. Tomo I, vol. I e II, Livro Primeiro. 14. ed. México: Siglo Veintiuno, 1984.

_____. **El Capital**. Tomo III, vol. VIII, Livro Terceiro. 3. ed. México: Siglo Veintiuno, 1984.

MONBEG P. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1984.

MOREIRA, R. J. **Agricultura familiar: processos sociais e competitivos**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

MURAMATSU, L. N. **As Revoltas do Capim (Movimentos Sociais- Agrários**

do Oeste Paulista) 1959-1970. 1984. 296 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, A. U. A agricultura camponesa no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991.

ROSAS, C. A. F. Elementos para uma análise da modernização da agricultura no estado de São Paulo. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, n.22, 2000. (no prelo)

RUBELO, J. G. N. As relações de produção estabelecidas na economia da Microrregião de Jales - SP, 1960 a 1996. Projeto de Pesquisa, 1996.

_____. **A produção camponesa no município de Jales – SP.** 2000. 183p. Dissertação (Mestrado em Geografia), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

SILVEIRA, F. R. A recriação capitalista do campesinato: os camponeses na região de Presidente Prudente. 1990. 257p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hucitec, 1978.